



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.823/2021

de 12 de janeiro de 2021.

Concede Licença Premio a servidora **Genilda Alves Cabral** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

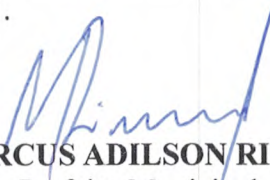
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Prêmio a servidora **Genilda Alves Cabral**, inscrita no CPF n.º 768.720.091-87, nomeada em cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **15/12/2020 a 15/03/2021**, referente ao período aquisitivo compreendido de 23/10/2012 a 23/10/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.